



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Abertura de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre

Ref.º 501.3-MSc-out19

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa(s) de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto “uPVN – User-Centric Virtual Programmable Networks”, “ref.º PTDC/CCI-INF/30340/2017”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado concluído na área de Informática
3. **Fatores preferenciais:** Inscrição em doutoramento na área de Informática; sólidos conhecimentos em redes de computadores, e experiência com redes definidas por software, linguagem P4, e machine learning.
4. **Plano de trabalhos:** Desenho, implementação e avaliação de uma solução de deteção de intrusões em redes, envolvendo técnicas de machine learning e novas formas de monitorização usando planos de dados programáveis.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Faculdade de Ciências da universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Fernando Manuel Valente Ramos.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de 6 meses, com início previsto em novembro de 2019. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais 3 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €989.70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.  
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
  - Avaliação curricular (100%)



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:**
- Presidente do Júri: Fernando Ramos
  - Vogal Efetivo: Nuno Neves
  - Vogal Efetivo: António Casimiro
  - Vogal Suplente: Alysson Bessani
  - Vogal Suplente: Pedro Ferreira
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 4 a 15 de novembro de 2019.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico [lasige@ciencias.ulisboa.pt](mailto:lasige@ciencias.ulisboa.pt), ref.ª 501.3-MSc-out19 acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
  - Certificado de Habilitações;
  - Comprovativo de inscrição em Doutoramento.

**NOTA:** salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.